

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/07/2024 | Edição: 126 | Seção: 1 | Página: 260

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## ACÓRDÃO Nº 732, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, em sessão da 4ª Reunião Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, pela Resolução-COFFITO nº 413/2012, e Resolução-COFFITO nº 519/2020 e suas alterações, bem como da reanálise dos autos do Procedimento Administrativo nº 00030/2024; e

Considerando o Parecer Jurídico nº 228/2024, que consigna que os atos praticados relacionados ao sorteio público para a formação da Comissão Eleitoral não padecem de nulidades;

Considerando que as razões apresentadas foram analisadas por meio de procedimento administrativo próprio, ainda que não haja previsão expressa para insurgência no início do processo eleitoral, o que se fez em homenagem aos Princípios da Autotutela e da Hierarquia Institucional (art. 5º, inciso IV, da Lei nº 6.316/75);

ACORDAM os Conselheiros Federais pelo acolhimento do opinativo exarado pela Procuradoria do COFFITO, na forma do § 1º do art. 50 da Lei Federal nº 9.784/99, reconhecendo a validade do sorteio levado a efeito pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região, cabendo à Comissão Eleitoral, na forma do Regulamento Eleitoral, proceder aos atos necessários à continuidade do processo eleitoral.

QUÓRUM: Dr. Sandroval Francisco Torres, Presidente; Dra. Marianna dos Santos Oliveira de Sousa, Vice-Presidente; Dr. Vinícius Mendonça Assunção, Diretor-Secretário; Dr. Silano Souto Mendes Barros, Diretor-Tesoureiro; Dr. Derivan Brito da Silva, Conselheiro efetivo; Dra. Eliania Pereira da Silva, Conselheira efetiva; Dr. Gláucio Roberto Santana de Jesus, Conselheiro efetivo; Dr. Juliano Tibola, Conselheiro efetivo; e Dr. Lucas Bittencourt Queiroz, Conselheiro efetivo.



**VINÍCIUS MENDONÇA ASSUNÇÃO**

Diretor-Secretário

**SANDROVAL FRANCISCO TORRES**

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.